



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 6/2020

Aos primeiro dia de junho de 2020, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 83/2020 de 20/04/2020, constituída pelas seguintes pessoas: **Pedro Luiz Branco**, Presidente, CPF 631.848.429-91, **Lorena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, **Mauro Zanatta Junior**, Membro, CPF 019.519.849-27, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 6/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas:

M C RONQUI CONSTRUTORA
27.514.339/0001-62
AV VIDAL LOURENÇO, SN - CEP: 86380000 -
BAIRRO: LOTEAMENTO CIDADE/UF: Andirá/PR
MARCIA C RONQUI
025.512.739-19

VIVIANE APARECIDA DE MELO INFERDES
05976427960
20.873.254/0001-21
RUA LEODORO ANTONIO DA SILVA, 747 - CEP:
86385000 - BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA
APAREC CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR
JEAN CARLOS INFERDES
021.055.709-50

Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes, nesta fase. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo às empresas:

VIVIANE APARECIDA DE MELO INFERDES						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	20601	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA, SITUADO NO CAMPO DA ÁGUA BRANCA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ANEXOS, O PRAZO DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.	54.558,42	Habilitado

Vencedora em seus respectivos itens por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 54.558,42 (Cinqüenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais e Quarenta e Dois

Handwritten signatures and initials in blue ink.

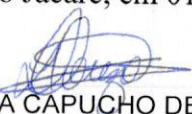
157

Centavos). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório, onde a representante da empresa M C RONQUI CONSTRUTORA manifestou interesse de entrar com recurso por divergências no certame, tendo o prazo de 05 dias para o recurso. Sendo assim, dá como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 01/06/2020.



PEDRO LUIZ BRANCO
Presidente
631.848.429-91



LORENA CAPUCHO DE SOUZA
Secretário
059.217.739-48



MAURO ZANATTA JUNIOR
Membro
019.519.849-27



map